



PORTARIA Nº 590/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora **EVANTINA DUARTE QUEIRÓZ**, matrícula nº **26529, 01 (UM) MÊS** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01.08.89 a 01.08.94**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **03.02.14 a 04.03.14**, conforme consta no Processo nº **01798/13**, de **22.11.13**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 03 de dezembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

